

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Ações Comunitárias para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ações Comunitárias;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Ações Comunitárias:

Daniele Teixeira de Jesus Zilio (**Cuiabá**) – Presidente
Cristiano Nogueira Peres Preza (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Terezinha Dionizio de Amorim (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Fernanda Aguiar Soares (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Alencar Felix da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Claudia Pelentir (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anderson de Jesus Quirino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anelise Fernandes Pinto de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Antonio da Silva Campos Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carlos Eduardo Leite de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carolina Mendes Mansor (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Daniel Nascimento Ramalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fabricio Ribeiro Nunes Domingues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Filipe Reis Nogueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Hellen Cristina da Silva Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ingrid Peres Novaes do Carmo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
José Ricardo Costa Marques Corbelino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Josiel dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jucimara Israel da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliano Banegas Brustolin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Julio Frederico Muller Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kalleman Ramos de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Nobre da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luciana Brandão (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mousart Souza Xavier (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thiago Silva Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victor Hugo Vidotti (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro